

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2022

Contrato/Aditivo nº 010/2025

Processo Administrativo nº. 1.013/2025, anexado ao de nº 51.013/2021 - Chamada Pública nº 002/2021 - Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ITAU UNIBANCO S.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 2 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de € setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, LUIS GUILHERME GALLERANI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.376-7 e inscrito no CPF sob nº. 170.318.558-70 e de outro lado, como CONTRATADA, o Banco ITAU UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que 8 mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento e do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22/02/2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos nele devidamente justificados e autorizados prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 22/02/2025 à 21/02/2026. prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 22/02/2025 à 21/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores das tarifas, previstas no chamamento público, serão atualizadas pelo INPC, conforme previsão contratual passando a vigorar os seguintes valores:

R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por documento recebido via quichê de caixa para guias com valores até R\$ 1.500,00 (mil e guinhentos reais);

R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por documento recebido via guichê de caixa para guias com valores acima de R\$ 1.500,00 (mil e guinhentos reais);

R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) por documento recebido via correspondente bancário/rede lotérica;
R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por documento recebido via internet;
R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido via autoatendimento;
R\$ 0,13 (treze centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação nos canais de atendimento identificados na Cláusula Primeira, parágrafo único, do instrumento ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Segundo: Caso a CONTRATADA por conveniência operacional interna optou ou venha a optar por operar com um único valor de documento recebido via guichê de caixa independentemente do valor da guia, receberá aquele de menor valor, ou seja aquele previsto para guias com valores acima de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 31 de janeiro de 2025.

LUIS GUILHERME GALLERANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

> ITAU UNIBANCO S.A Contratada

TESTEMUNHAS:

Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 5E66-8E60-A511-2D3B Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e valter Telles do Nascimento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E66-8E60-A511-2D3B ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E66-8E60-A511-2D3B



Hash do Documento

8C5A5B78E4945843CA52FE7A2C134E4E679FB00FE2EE3F3CBE8F3C01E37BA4CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

✓ Luiz Antonio Santos (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 383.486.078-62 em 11/03/2025 11:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 11 2025 11:55:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6355584 Longitude: -46.6419712 Accuracy: 575731.3007762515

IP 200.196.153.13

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

6D691C82E7854E7A853F6813E0B66156D00E029E0DC7691A36EB7A226C6A3FB7

☑ valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em

11/03/2025 11:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 11 2025 11:52:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 341402.3817397935

IP 200.196.153.15

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

FD09358DE42105FE7BA6B744E7CC6852CA8525F1722086BBC8BDEB18F90FE4C8

